Universidade Federal do Sul da Bahia
Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
Emitido em 30/08/2022 16:35

DOCUMENTO 23746.007789/2022-19

Cadastrado em 30/08/2022 16:35

Documento disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Número:
951/2022

Unidade de Origem:
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS PAULO FREIRE (11.01.07.02)

Identificador:
Ata-Jul-2022-IHAC

Ano:
2022

Tipo do Documento:
ATA

Assunto Detalhado:
Ata Reunião Congregação IHAC CPF Julho-2022

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS PAULO FREIRE	ihac.cpf@ufsb.edu.br	11010702

Observação:
Ata Reunião Congregação IHAC CPF Julho-2022

Movimentações Associadas

Data Envio	Destino
30/08/2022 16:35	INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS PAULO FREIRE (11.01.07.02)

SIPAC | Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - | Copyright © 2005-2022 - UFRN - 96b17bd6ca61

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – IHAC
Campus Paulo Freire

Ata da Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências de Teixeira de Freitas, da Universidade Federal do Sul da Bahia - *Campus* Paulo Freire, realizada em dezenove de julho de dois mil e vinte e dois.

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e onze minutos, realizou-se a reunião ordinária da Congregação do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC), de forma híbrida, seguindo orientações da Resolução n. 03/2022 sobre as regras para a retomada gradual das atividades acadêmicas presenciais, através do *link* da Sala Virtual CPF1: https://mconf.rnp.br/webconf/cpf-1 e membros presentes na sala física de reuniões. **Conselheiros Presentes:** A decana em exercício Caroline Rezende Caputo, os docentes Eliseu Alves da Silva (LIL), Fernando Antônio Fontenele Leão (LIA), André Domingues dos Santos (BIA), Victor Augusto Lage Pena (LICHS),Taina Soraia Muller (LICN); Danielle Barros Silva Fortuna (Representante dos Docentes); Rebeca Valadão Bussinger; **Ausência justificada:** Jaqson Alves Santos; **Informes: 1)** A decana Caroline Caputo informa que o Regimento interno do IHAC já está com a Procuradoria Jurídica e assim que os trâmites forem finalizados, será enviado ao CONSUNI; **2)** Caroline Caputo informa que na última reunião do CONSUNI foi deliberado que dois códigos de vagas irão para o IHAC; serão convocados um Professor de Língua Inglesa e um Professor da Lista de Estágio Supervisionado. **3)** Prof. Eliseu informa que o formulário de informação institucional do CPA está disponível até agosto e que é importante que os professores e as representações discentes participem. **4)** Fernando Leão informa que ele e Prof. Rafael dos Prazeres tem feito o mutirão para retomar os diálogos com escola e espaços de educação para favorecimento dos estudantes de estágio. Recentemente visitaram a casa da cultura, o CEPROG, Helvécia e o projeto arte em ação. **5)** Prof. Fernando Leão informa que os estudantes do CEPROG estão participando ativamente de projetos do campus, favorecendo futuramente seu ingresso na universidade. **6)** A decana informa que há um ruído na secretaria de educação sobre o termo de estágio supervisionado, havendo resistência da atual secretária sobre o termo anteriormente assinado válido até 2024, e que este problema será em breve solucionado. **Pontos de pauta: 1**) Homologação da aprovação *Ad referendum* da ata da reunião ordinária realizada em oito de junho de dois mil e vinte e dois; **2)** Atualização da representação discente na congregação do IHAC-CPF: Titular - Charlie Souza de Andrade – Indicação da LIA. Suplente -Ana Lúcia Rosário de Oliveira – Indicação da LIL. **3)** Aprovação ad referendum das ações de extensão; **4)** Aprovação ad referendum PROJETO DE PESQUISA – fluxo contínuo. Título: Histórias de leitura de estudantes universitários: uma análise dos percursos de formação do leitor. Vigência do projeto: 30/04/2022 a 30/03/2023. Coordenadora: Ivonete Susmickat; **5)** Apreciação do Termo de Cooperação da UFSB e da UFS; **6)** Plano interno de Pesquisa IHAC-CPF; **7)** Proposta de Alteração do Regime Letivo da UFSB. **Deliberações: 1)** A aprovação da ata da reunião realizada no dia oito de junho foi homologada. **2)** Os representantes discentes foram aprovados por todos os presentes e serão convocados para a próxima reunião da congregação; **3)** O Ad referendum das ações de extensão foi aprovado por unanimidade; **4)** O Projeto de Pesquisa foi aprovado por unanimidade; **5)** Prof. André Domingues pede que seja explicado qual a cooperação que será realizada. A Decana Caroline Caputo informa que o termo vai oficializar várias ações que já estão acontecendo desde 2019 em conjunto com a Profa. Sindiany Suelen. As ações englobam a confecção de um livro e grupos de pesquisas, bem como a formação continuada de professores. Sendo um termo "guarda-chuva", que após aprovado pode-se colocar outras ações entre UFSB e UFS. Prof. Eliseu ressalta a importância das ações realizadas e o embasamento legal que o termo de cooperação trás para a continuidade das ações. Profa.

Taina Muller ressalta que o termo não está fechado ao grupo de pesquisa, mas de cooperação institucional. O termo de Cooperação foi aprovado por unanimidade. **6)** Profa. Rebeca Valadão diz que o plano foi uma demanda institucional, ressalta que foi construído baseado por um modelo enviado a todos os centros e decanatos, e que o plano expressa a preocupação da universidade em fomentar a pesquisa. Prof. Fernando Leão faz a leitura do parecer do Colegiado de Artes, que é favorável ao texto com pequenas ressalvas. A decana Caroline ressalta que é importante que seja passado todas essas informações a pró reitoria de pesquisa e que tentará marcar uma reunião com a Pró-Reitora. Prof. Eliseu lê o parecer do colegiado de linguagens, que traz ressalvas e indicações de revisão e é favorável ao texto. Prof. Taina Muller diz que o parecer do LICN traz as mesmas ressalvas citadas pelo de Linguagens e pelo de Artes, que os números de projetos elencados não condizem com a realidade e que no entendimento do LICN o plano não tem um objetivo claro. Que aprovam o plano, mas com a necessidade de maiores explicações da pró-reitoria sobre que o será feito com os planos, que houvessem dados mais condizentes com a realidade e qual a estratégia da universidade com relação a isso. Foi decidido que os pareceres serão enviados a comissão para possíveis alterações e posteriormente será votado em reunião da congregação. **7)** Caroline Caputo lê parecer do colegiado do LICN que traz reflexões sobre as dificuldades que a alteração de regime traria e que se mostra favorável a alteração de regime. Prof. Eliseu informa que o LIL não emitiu parecer, mas houve ampla discussão sobre o assunto, traz os benefícios que o regime traria e ressalta que é de grande importância que se resolva alguns pontos trazidos pela PROGEAC. Prof. André Domingues ressalta que o documento final foi na contramão de tudo o que foi discutido, e que houveram erros da PROGEAC tratando-se da operacionalização. Profa. Taina Muller diz que há um sentimento de que já se foi decidido pela semestralidade, cabe a discussão sobre como será feita essa mudança. Prof. Victor Pena diz que as discussões do LICHS vão no mesmo caminho do que já fora citado. Houve votação da Aprovação do documento de Mudança de Regime Letivo 2022 proposto pela PROGEAC – Todos são contrários ao documento. Essa votação será levada ao CONSUNI pelo IHAC CPF**.** Nada mais havendo a tratar, às onze horas e nove minutos, a decana agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e para constar, eu, Christyan Dias Cruz Santos, na condição de Secretário, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada pelos membros. Teixeira de Freitas, dezenove de julho de dois mil e vinte e dois. ////////////////////////

Secretário Executivo

Christyan Dias Cruz Santos

Demais presentes:

André Domingues dos Santos

Danielle Barros Silva Fortuna

Caroline Rezende Caputo

Eliseu Alves da Silva

Fernando Antonio Fontenele Leão

Rebeca Valadão Bussinger

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – IHAC
Campus Paulo Freire

Taina Soraia Muller

Victor Augusto Lage Pena

ANEXO I - Ad Referendum das Ações de Extensão

Tipo da Ação: PROGRAMA
Título: Curso Pré-universitário popular nos CUNIs da UFSB
Nome do coordenador: CAROLINE REZENDE CAPUTO

Tipo da Ação: PROJETO
Título: Curso Pré-universitário popular nos CUNIs da UFSB - área de Ciências da Natureza
Nome do coordenador: CAROLINE REZENDE CAPUTO

Tipo da Ação: PROJETO
Título: Curso Pré-universitário popular nos CUNIs da UFSB - área de Ciências da Natureza
Nome do coordenador: CAROLINE REZENDE CAPUTO

Tipo da Ação: PROJETO
Título: Curso Pré-universitário popular nos CUNIs da UFSB - área de Ciências Humanas
Nome do coordenador: CAROLINE REZENDE CAPUTO

Tipo da Ação: EVENTO
Título: I ENCONTRO DO PROGRAMA DO CURSINHO PRÉ-UNIVERSITÁRIO DA UFSB
Nome do coordenador: CAROLINE REZENDE CAPUTO

Tipo da Ação: PROJETO
Título: DIÁLOGOS ENTRE SAÚDE E AMBIENTE: AS LIÇÕES DAS ENCHENTES EM UMA ABORDAGEM INCLUSIVA
Nome do coordenador: DEBORA SCHMITT KAVALEK

Tipo da Ação: CURSO
Título: Como se cria uma obra de arte?
Nome do coordenador: FERNANDO ANTONIO FONTENELE LEAO

Tipo da Ação: PROJETO

Título: Universidade e você – A UFSB mais perto da comunidade

Nome do coordenador: GILSON VIEIRA MONTEIRO

Tipo da Ação: CURSO

Título: Libras Básico

Nome do coordenador: JAQSON ALVES SANTOS

Emitido em 19/07/2022

ATA Nº Ata-Jul-2022-IHAC/2022 - IHAC-PF (11.01.07.02)
(Nº do Documento: 951)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/09/2022 13:23)
ANDRE DOMINGUES DOS SANTOS
COORDENADOR DE CURSO
1148032

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 14:12)
TAINA SORAIA MULLER
COORDENADOR DE CURSO
1149467

(Assinado digitalmente em 30/08/2022 18:47)
CAROLINE REZENDE CAPUTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1857771

(Assinado digitalmente em 30/08/2022 20:47)
ELISEU ALVES DA SILVA
COORDENADOR DE CURSO
3028733

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 15:05)
REBECA VALADAO BUSSINGER
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
3068113

(Assinado digitalmente em 31/08/2022 10:25)
DANIELLE BARROS SILVA FORTUNA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3089910

(Assinado digitalmente em 02/09/2022 14:59)
VICTOR AUGUSTO LAGE PENA
COORDENADOR DE CURSO
1398466

(Assinado digitalmente em 02/09/2022 11:42)
FERNANDO ANTONIO FONTENELE LEAO
COORDENADOR DE CURSO
1017809

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ufsb.edu.br/documentos/ informando seu número: **951**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **30/08/2022** e o código de verificação: **9f1858f91c**

PAREER PROJETO DE PESQUISA

I) Apresentação

Este parecer é referente ao PROJETO DE PESQUISA processo **23746.005256/2022-25** , que trata da resolução que dispõe sobre aproveitamento de estudos e dispensa por equivalência nos cursos de graduação da UFSB.

Proponente: IVONETE DE SOUZA SUSMICKAT AGUIAR

II) Detalhamento

Título: **Histórias de leitura de estudantes universitários: uma análise dos percursos de formação do leitor**
Vigência do projeto: **30/04/2022 a 30/03/2023**

Avaliação quanto ao mérito científico e viabilidade:

a) Exequibilidade: OK
b) Qualidade da redação e organização do texto: OK
c) Originalidade do trabalho e relevância do tema: OK
d) Atualidade, Relevância e Consistência de Bibliografia e Referencial Teórico: OK
e) Adequação da Metodologia proposta: OK

III) Parecer

APROVADO

Teixeira de Freitas, 01-07-2022

Lívia Santos Lima Lemos
Matrícula SIAPE: 1156996
Decana IHAC - CPF
Universidade Federal do Sul da Bahia

Lívia Santos Lima Lemos

Lívia Santos Lima lemos
Decano(a) do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências
Campus Paulo Freire – UFS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
Plano de Trabalho

1 - DADOS DO PARCEIRO (Se tiver mais de um, incluir outro quadro)

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE				**CNPJ:** 13.031.547/0001-04
Endereço: Avenida Marechal Rondon Jardim s/n - Rosa Elze				
Cidade: São Cristóvão	**UF:** SE	**CEP:** 49100-000	**DDD/Telefone** (79) 3194-6600	**E . A.** Pública Federal
REPRESENTANTE LEGAL DA CONCEDENTE: VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO				**CPF:** 799.275.055-15
Endereço do Representante Legal: Xxxxxxxxx				
RG/Órgão Expedidor: 0648339688 SSP/BA	**Data de Expedição:** Xx/xx/xxxx	**Cargo:** REITOR		**Posse:** xxxxxx
Cidade: xxxxxxxxx	**UF**: xx	**CEP:** xx000-000	**Telefone:** (xx) xxxxx	

2 - DADOS DA UFSB

INSTITUIÇÃO APOIADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA				**CNPJ:** 18.560.547/0001-07
Endereço: ROD RODOVIA ITABUNA/VITORIA DA CONQUISTA, BR 415, KM 39.				
Cidade: Itabuna	**UF:** BA	**CEP:** 45.600-002	**DDD/Telefone:** (71) 3283-7440	**E .A.** Pública Federal
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ				**CPF:** 575.212.390-91
C.I./Órgão Expedidor: 1046376321 SSP-RS	**Data de Expedição:**	**Cargo:** REITORA		**Posse:** 25/05/2022
Endereço: Rua A, 119, Goés Calmon				
Cidade: ITABUNA	**UF:** BA	**CEP:** 45605-450	**Telefone:** (73) 98118-1060	

DADOS DO PROPONENTE	**Unidade Executante/Departamento:** INSTITUTO DE HUMANIDADES ARTES E CIÊNCIAS / CAMPUS PAULO FREIRE
Coordenador: CAROLINE REZENDE CAPUTO	**Telefones:** (73) 999025838
CPF: 04641138656	**Matrícula:** 1857771
Endereço: AV. AMOR PERFEITO, 1000 CASA 352, CONDOMINIO MONT SERRAT 1, TEIXEIRA DE FREITAS – BA, 45987-304	
Assinatura: Caroline Caputo	**Endereço Eletrônico:** caroline.caputo@ufsb.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
Plano de Trabalho

3 – DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO (NÃO SE APLICA)

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO: Fundação de Apoio xxxxxxxxx				**CNPJ:** xxxxxxxxxxxxx
Endereço: xxxxxxxxxxxxxxx				
Cidade: xxxxxxx	**UF:** xx	**CEP:** xx000-000	**DDD/Telefone** (xx) xxxxx	**E . A.** Privada sem fins lucrativos
REPRESENTANTE LEGAL DA PARTÍCIPE:				**CPF:**
Endereço do Representante Legal: xxxxxxxxx				
RG/Órgão Expedidor: xxxxxx	**Data de Expedição:** Xx/xx/xxxx	**Cargo:** xxxxx		**Posse:** xxxxxx
Cidade: xxxxxxxx	**UF:** xx	**CEP:** xx000-000	**Telefone:** (xx) xxxxx	

4 – DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	**Período de Execução**	
Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade Federal do Sul da Bahia visando a execução de atividades de ensino, extensão e pesquisa em nível de graduação e pós-graduação.	**Início** **Agosto/2022**	**Término** **Agosto/2024**
Enquadramento do Projeto (X) Ensino (X) Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação (X) Extensão ( )Desenvolvimento Institucional ( ) Outros _____		
Tipo do Instrumento Jurídico (X) Convênio ( ) Termo Aditivo ( ) Contrato		
Valor Total do Projeto: (X) Não se aplica		
Uso do espaço da UFSB: A execução do Projeto envolve uso do espaço da UFSB? (X) SIM ( ) NÃO Em caso positivo, haverá ressarcimento à UFSB pelo uso do espaço? ( ) SIM (X) NÃO		
Relação da equipe envolvida no projeto com fundação de apoio (Anexo I)		
Declaração de execução de atividades no projeto sem pejuízo à UFSB (Anexo II)		
Descrição do Objeto: O presente Termo tem por objeto a promoção articulada de ações conjuntas no sentido de aproveitar as potencialidades das instituições convenentes, UFSB e UFS, dentro do campo de suas respectivas atribuições e especialidades, no âmbito do Ensino, Pesquisa e Extensão. No âmbito do Ensino o convênio contará com a participação da gestora do projeto da UFS no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade da UFSB, como professora colaboradora. No âmbito da pesquisa, serão mantidas as articulações já existentes entre o Grupo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Metodologias Ativas da UFS (GEPIMA/CNPq/UFS) e o Grupo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Recursos Midiáticos (GEPIMARM/CNPq/UFSB). No âmbito da extensão, serão desenvolvidos cursos de formação continuada junto às escolas da educação básica de Sergipe e Bahia, palestras, eventos regionais e nacionais no formato remoto e presencial, além de visitas técnicas para fins educacionais.		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
Plano de Trabalho

Objetivos (Geral e Específicos)

Geral

- Realizar cooperação técnica na área de ensino, pesquisa e extensão entre a UFSB e a UFS.

Objetivos Específicos

- Estimular o intercâmbio de discentes da graduação e pós-graduação, em estágios na UFSB e UFS;
- Desenvolver atividades de extensão e pesquisa entre discentes e docentes de ambas as instituições; e
- Articular atividades de ensino entre discentes e docentes de ambas as instituições;

Justificativa da Proposição

Esta cooperação justifica-se pelas potencialidades de articulação entre duas Instituições Públicas de Ensino Superior, no âmbito no Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito local, regional e nacional. As duas instituições vêm realizando trabalhos através da organização e condução de eventos e formação docente, através da articulação entre Grupos de Pesquisa: GEPIMA/CNPq/UFS e GEPIMARM/CNPq/UFSB. Os frutos das ações coletivas dos dois grupos podem ser visualizados através da organização e condução de eventos que têm contado com a presença de mais de 100 participantes inscritos, além da organização de livros em andamento.

Os grupos têm mantido parceria com a educação básica, através da participação de estudantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UFSB em ações dos referidos Grupos de Pesquisa, da presença de docentes da educação básica, do município de Alcobaça, Bahia e da articulação com professores de escolas públicas e privadas do estado de Sergipe. Além disso, o GEPIMA/CNPq/UFS e GEPIMARM/CNPq/UFSB têm fortalecido as discussões junto aos estudantes do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB/UFS, por meio das reuniões formativas.

Nesse sentido, esta parceria possibilita o intercâmbio entre estudantes da graduação das duas IES para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, junto aos Grupos, no formato de acompanhamento e execução de propostas voltadas para a formação docente sobre o uso de metodologias ativas na educação básica e no ensino superior.

A proposta também se justifica pelas possibilidades de articulação entre estudantes do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais (PROFCIAMB-UFS) com o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade, da UFSB, do qual a professora gestora da cooperação da UFS faz parte como docente.

Assim, como Universidade pública, a UFS e UFSB cumprem o seu papel na formação de futuros atores engajados na melhoria do ensino público e gratuito, em nível de graduação e pós-graduação.

Produtos Esperados:

I. Ações pedagógicas entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade Federal do Sul da Bahia.
II. Atividades voltadas para a busca de soluções em áreas de interesse comum dos partícipes, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão;
III. Projetos de Pesquisa e Extensão;
IV. Realizar cursos, eventos e palestras, objetivando a formação continuada, o debate e a sensibilização da comunidade acerca das questões referentes às áreas de interesse comum aos partícipes;
V. Produção científica.

ATRIBUIÇÕES DO(s) PARCEIRO(s) Universidade Federal de Sergipe (CONCEDENTE)

Estimular ações voltadas para a articulação do PROFCIAMB/UFS e PPGCS/UFSB, de modo a fortalecer os Programas envolvidos.

Serão desenvolvidas atividades que contemplarão atividades de ensino, pesquisa e extensão no seio da comunidade sergipana e baiana, aproximando a UFS e a UFSB da sociedade em todos os domínios do conhecimento e áreas geográficas de atuação das duas instituições.

ATRIBUIÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA (CONVENENTE)

Estimular ações voltadas para a articulação do PPGCS/UFSB e PROFCIAMB/UFS, de modo a fortalecer os Programas envolvidos.

Serão desenvolvidas atividades que contemplarão atividades de ensino, pesquisa e extensão no seio da comunidade sergipana e baiana, aproximando a UFS e a UFSB da sociedade em todos os domínios do conhecimento e áreas geográficas de atuação das duas instituições.

5 - Cronograma de Execução (metas, etapas ou fases; informar a responsabilidade de cada parceiro)

5.1 Parceiro UFS

META	ETAPA/	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	FASE		UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TERM.
1.Atuação docente	1.1. Ministrar CC	A Professora Sindiany Suelen Caduda dos Santos deverá ministrar Componente Curricular no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade em colaboração com docentes permanentes do Programa.	CC	1	08/2022	08/2024
	1.2. Participação em comissões	A Professora Sindiany Suelen Caduda dos Santos deverá participar de uma comissão no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade	participações	1	08/2022	08/2024
2.Atuação de orientação	2.1. Orientar	A Professora Sindiany Suelen Caduda dos Santos deverá orientar discente no projeto de dissertação no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade	orientação	1	08/2022	08/2024
3.Pesquisa	3.1. Projetos de pesquisa	A Professora Sindiany Suelen Caduda dos Santos deverá participar de projeto de pesquisa envolvendo a UFS e UFSB	projetos	1	08/2022	08/2024
	3.2. Produção Científica	A Professora Sindiany Suelen Caduda dos Santos deverá participar da produção científica junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade e à gestora do convênio da UFSB, no âmbito da graduação.	produtos	2	08/2022	08/2024
4. Extensão	4.1 Atividades de extensão	A Professora Sindiany Suelen Caduda dos Santos deverá realizar em parceria: cursos de formação continuada, eventos e palestras.	produtos	2	08/2022	08/2024
	4.2Atividades de extensão	A Professora Sindiany Suelen Caduda dos Santos deverá participar de projetos de extensão envolvendo a UFS e UFSB	projeto	1	08/2022	08/2024

5.1 Parceiro UFSB

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TERM.
1. Pesquisa	1.1 Projetos de pesquisa	A Professora Caroline Rezende Caputo deverá estimular o intercâmbio entre estudantes da graduação das Licenciaturas Interdisciplinares da UFSB e estudantes de Licenciatura da UFS por meio da elaboração/execução de projeto de Iniciação Científica voltado para o uso de metodologias ativas nas escolas da educação básica de Sergipe e Bahia.	Projetos	1	08/2022	08/2024
	1.2. Produção Científica	A Professora Caroline Rezende Caputo deverá participar da produção científica junto à professora Sindiany Suelen Caduda dos Santos e estudantes de Iniciação Científica participantes do projeto.	Produtos	2	08/2022	08/2024
2. Extensão	2.1 Projeto de extensão	A Professora Caroline Rezende Caputo deverá participar de projetos de extensão envolvendo a UFSB e UFS	projeto	1	08/2022	08/2024
	2.2 Atividades de extensão	A Professora Caroline Rezende Caputo deverá realizar em parceria: cursos de formação continuada, eventos e palestras.	produtos	2	08/2022	08/2024
	2.3 Atividades de extensão	A Professora Caroline Rezende Caputo deverá estimular a participação de estudantes orientados do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID/UFSB) no GEPIMA/UFS, de modo a fortalecer as discussões entre estudantes da UFSB e UFS no âmbito da formação de professores.	Participação discente no Grupo de Pesquisa da UFS	4	08/2022	08/2024

6- Descrição Detalhada da Meta (informar o meio de aferição do cumprimento da meta)

6.1 Parceiro UFS

Metas
Metas Qualitativas: Pesquisa, Atuação de orientação, Atuação docente e Extensão
- Projeto de Pesquisa: Deverá ser observada a criação de projeto de pesquisa na área interdisciplinar
- Produção Científica: Publicação de artigos em estrato da CAPES

- Orientação: Produção de ao menos um artigo por dissertação orientada
- Eventos, palestras e cursos de formação organizados e executados em parceria com a UFSB.
Metas Quantitativas: Pesquisa, Atuação de orientação, Atuação docente e Extensão
- Projeto de Pesquisa: atuar em 1 projeto de pesquisa, com 1 pessoa envolvida e 1 produto gerado.
- Produção Científica: artigos produzidos.
- Orientação: 1 aluno orientado
- Eventos, palestras e cursos de formação organizados e executados em parceria com a UFSB
- Componentes Curriculares: 1 componente curricular ministrado em colaboração com outros docentes do Programa
- Participação em Comissões: participação em uma comissão
- Participação em um projeto de extensão
Descrição Detalhada: NÃO SE APLICA
Especificar as atividades a serem desenvolvidas, discriminando a composição do custo

6.2 Parceiro UFSB

Metas
Metas Qualitativas: Atuação na Pesquisa
- Projeto de Pesquisa: Deverá ser observada a criação de projeto de pesquisa na área interdisciplinar
- Produção Científica: Publicação de artigos em estrato da CAPES
Metas Quantitativas: Atuação na Pesquisa e Extensão
- Projeto de Pesquisa: atuar em 1 projeto de pesquisa, com 1 pessoa envolvida e 1 produto gerado.
- Produção Científica: artigos produzidos.
- Eventos, palestras e cursos de formação organizados e executados em parceria com a UFS.
- Participação em um projeto de extensão
- Estímulo à participação de ao menos 4 estudantes do PIBID/UFSB no GEPIMA/UFS/CNPq
Descrição Detalhada: NÃO SE APLICA
Especificar as atividades a serem desenvolvidas, discriminando a composição do custo

7 - Plano de Aplicação (em reais)

(Anexo III)
NÃO SE APLICA

8 – Detalhamento das Despesas

(Anexo IV)
NÃO SE APLICA

9 - Cronograma de Desembolso (NÃO SE APLICA)

Refere-se ao desdobramento da aplicação dos recursos financeiros em parcelas mensais, de acordo com a previsão de execução das metas do projeto, se for o caso.

Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021

Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021
Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022
Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022

10 – Declarações

Autorizo a participação dos servidores relacionados neste projeto para compor a equipe técnica, sem prejuízo das suas atribuições funcionais.

Itabuna, 15 de julho de 2022.

Assinatura do Decano(a) da Unidade Acadêmica SIAPE CPF

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador, que a presente proposta possui enquadramento como projeto de (X) Ensino, (X) Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação, (X) Extensão ( )Desenvolvimento Institucional ( ) Outros. Além disso, declaro que não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFSB, como integrante da equipe técnica.

Itabuna, 06 de julho de 2022.

Assinatura do Coordenador (a) do Projeto SIAPE: 1857771 CPF: 04641138656

RELATORIA SOBRE DOCUMENTO ELABORADO PELA PROGEAC PARA SUBSIDIAR PROPOSTA DE MUDANÇA DE REGIME LETIVO DA UFSB

I) Apresentação

Este parecer é referente ao **documento elaborado PROGEAC, para subsidiar proposta de mudança de regime letivo da UFSB**

II) Detalhamento

O documento apresenta um breve histórico da origem do regime quadrimestral e dos pontos que motivaram a adoção desse regime na UFSB.

Foram expostas todas as ações ocorridas para subsidiar a proposta de mudança de regime letivo para o semestral, incluindo encontros com a comunidade, reuniões e uma consulta acadêmica. Tal ponto também foi debatido na câmara de graduação, e foi proposto que fosse transformado em ponto de pauta com posterior votação, sendo aprovado por maioria dos votos com duas abstenções.

No documento são colocados algumas propostas e impactos para adoção do regime semestral, sendo:

- *Em caso de aprovação, o regime semestral deverá ter início no período letivo de 2023.1, com a implementação das matrizes curriculares de todos os cursos com suas cargas horárias ajustadas.*
- *Os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) reformulados devem ser enviados para análise à PROGEAC no prazo máximo de 31 de agosto (este prazo máximo precisa ser cumprido, independentemente de mudança de regime letivo, pelas razões ditas acima).*
- *Em atendimento à normativa legal nacional, o ano letivo, independentemente do ano civil, terá duração de, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, dividido em dois semestres, com, no mínimo, 100 dias letivos.*
- *A hora-aula será estipulada em 50 minutos, e não mais em 60 minutos.*
- *A carga horária básica dos componentes curriculares será, preferencialmente, de sessenta horas semestrais, admitindo-se variações padronizadas como múltiplo de quinze.*
- *Para melhor adequação ao regime semestral, propõe-se que a oferta da Formação Geral (FG) seja feita ao longo do primeiro ano de ingresso do/a estudante*
- *Propõe-se a diminuição da carga horária obrigatória da FG de 420h para 360h*
- *A PROGEAC recomenda que a duração dos cursos de licenciatura seja de quatro anos e dos bacharelados interdisciplinares, de três anos, a exemplo do tempo médio desses cursos em outras universidades, respeitando-se a autonomia dos cursos, conforme disposto na resolução que dispõe sobre a duração dos cursos de graduação na UFSB e tempo máximo de permanência para integralização curricular.*

- *Para melhor adequação ao regime semestral, será debatida a redistribuição da oferta do estágio supervisionado das licenciaturas nos períodos letivos.*
- *Necessidade de interrupção no funcionamento do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA por 3 meses*
- *Necessidade de adequação de todos os PPCs*
- *Necessidade de atenção a estudantes próximos/as à integralização de curso – estudantes com 80% da carga horária cumprida.*

III) Análise

Apesar da ampla divulgação, a consulta pública só conseguiu a participação de apenas 20% da comunidade. Acredito que esse resultado seja devido à falta de clareza, de como se daria esse processo de mudança. O regime adotado pela UFSB de fato dificulta a aproximação da Universidade com escolas públicas e privadas da educação básica. Ações de projetos como PIBID e Residência Pedagógica, por exemplo, são dificultados por estarmos tratando de instituições com calendários distintos. Vários pontos pertinentes são colocados no documento, que subsidiam a alteração do regime letivo, o que destaco aqui a sobrecarga de trabalho dos servidores técnicos e docentes.

Fato é, que o regime quadrimestral não consegue cumprir tudo o que o justifica, o que gerou muitas insatisfações. Especialmente para os cursos de Licenciatura da UFSB, esse regime é prejudicial no que tange a dificuldade em conciliar períodos de recesso distintos entre as escolas públicas e a Universidade.

Porém, alguns pontos trazidos pela PROGEAC necessitam de um estudo muito mais aprofundado:

A passagem da hora/aula para 50 minutos não deixa claro como se dará a distribuição para que os cursos noturnos consigam concluir nos tempos previstos de 3 anos para os bacharelados e 4 anos para as licenciaturas. Por exemplo: sendo necessárias 360 horas semestrais para chegar a 2160h em 3 anos, significa que serão necessárias aulas no sábado todo semestre. Apesar do sábado ser um dia letivo na Universidade, não deve ser levado em consideração para cumprimento de carga horária todo semestre e sim para participação dos discentes em projetos e outras ações. O mesmo cálculo vale para a duração de 4 anos nos cursos de licenciatura.

Outro ponto que precisa ser destacado é a proposta de redução da Formação Geral para 360h. Durante o processo de reestruturação com formação de GTs por eixos, houve um estudo extenso que chegou na aprovação de 420 horas da Formação Geral. Essa proposta agora, chega sem nenhum estudo ou argumento forte que justifique tal necessidade. Aprovando a redução, teríamos discentes na Universidade cumprindo 900horas, discentes cumprindo 420horas e discentes cumprindo 360horas. Para que esse trabalho exaustivo de planejamento chegue para ser cumprido pelos colegiados e decanatos, precisaria ser feito um debate a parte.

A PROGEAC traz também imprecisões muito fortes, como a inoperância do SIGAA por até 3 meses. Tal fato seria um caos ao funcionamento do semestre letivo.

IV) Parecer

De fato, a mudança de um regime letivo deve ser feita no início de um ano letivo em razão da necessidade de adequação do SIGAA. Porém caberia uma reflexão se não seria melhor uma aprovação

de início de sua implantação no quadrimestre 2024.1 para que tais mudanças não acarretem uma sobrecarga de trabalho ainda maior em muito pouco tempo.

Sendo realista e pensando no fato de que entramos no mês de julho e ainda não temos decisão sobre o regime semestral e como será a transição, esse prazo de 31 de agosto se torna inviável para entrega dos PPCs reformulados.

O documento ainda deixa muitas dúvidas quanto a sua execução, por esse motivo sou contraria a sua adoção na integra.

Sugiro também a adoção do regime semestral com duração de 18 semanas e hora/aula de 60 minutos.

Teixeira de Freitas, 28 de junho de 2022.

Lívia Santos Lima Lemos
Matrícula SIAPE: 1156996
Decana IHAC - CPF
Universidade Federal do Sul da Bahia

Lívia Santos Lima Lemos

Lívia Santos Lima lemos
Decano(a) do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências
Campus Paulo Freire – UFSB